



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS -
SESA/2025**

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, §1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, §1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 115, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a inexistência de obras paralisadas sob responsabilidade da GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – GEAT da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

Vitória/ES, 3 de novembro de 2025.

Francisco Jaysson de Sousa Rocha

Gerente de Engenharia e Arquitetura
SESA/SSAFAS/GEAT

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FRANCISCO JAYSSON DE SOUSA ROCHA

GERENTE QCE-03

GEAT - SESA - GOVES

assinado em 03/11/2025 11:33:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/11/2025 11:33:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por THAIS CAMATTA BRANDÃO (ANALISTA DO EXECUTIVO - GEAT - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2Z2D1D>